



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 24.601, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura - Campus Mossoró/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 10 da Resolução nº 01/2001-CEE/RN, de 19 de dezembro de 2001, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – CEE/RN,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 02 de julho de 2014 a qual acolheu o Parecer nº 022/2014, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 016/2014-CEE/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pela Senhora Secretária de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 26/07/2014,

DECRETA:

Art. 1º O Reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura– Campus Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de 04 (quatro) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 11 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

DOE Nº. 13.251
Data: 12.08.2014
Pág. 01

ROSALBA CIARLINI
Betânia Leite Ramalho



RIO GRANDE DO NORTE

Decreto nº 24.601 de 11.08.2014 publicado no DOE de 12/08/2014 de Reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura.

Onde se lê: Campus Mossoró/RN.

Leia-se: Campus de Mossoró/RN da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

DOE Nº. 13.279 Data: 19.09.2014 Pág. 01
